

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 024/2016 DATA 17/06/2016

Súmula: Transfere o Feriado Municipal de São João Batista e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica transferido o Feriado de São João Batista do dia 24 de junho de 2016 (sexta-feira), para dia 27 de junho de 2016 (segunda-feira).
- **Art. 2º** As empresas e o comércio do Município devem ser informados da alteração via imprensa local e/ou ofício.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 17 de junho de 2016.

JAMIL PECH Prefeito Municipal